



PORTARIA Nº 0142/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 3.787.113-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 527.532.399-91, ocupante do Cargo de Carreira de Vigia, admitido em 29.06.1988 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 29 de junho de 2010 a 28 de junho de 2012 passando da referência 18 para referência 19, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29 de junho de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / Janeiro / 20 / 14
DE Nº 9962
UMUARAMA, 08 / 01 / 20 / 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS